

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 18615-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **27 de abril a 28 abril de 2026**, o processo de contratação direta:

**Contratação Direta – Contratação de Serviços Técnicos para Adequação à NR-01**  
**Avaliação de Fatores Psicossociais no Ambiente de Trabalho**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação de fatores psicossociais no ambiente de trabalho, com realização de diagnóstico organizacional, identificação de riscos psicossociais e elaboração de plano de ação, em conformidade com a atualização da Norma Regulamentadora NR-01, visando subsidiar a gestão institucional e a integração das informações ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).</p> <p><b>Justificativa</b></p> <p>Considerando a atualização da Norma Regulamentadora NR-01, com vigência a partir de maio de 2026, que passa a exigir ações específicas relacionadas à identificação, análise e gestão dos fatores de risco psicossociais no ambiente de trabalho, integrando essas informações ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), faz-se necessária a contratação de serviço especializado para atendimento às novas exigências legais.</p> <p>A presente contratação visa garantir a conformidade normativa da instituição, reduzindo riscos de autuações e possíveis passivos trabalhistas.</p> <p>Além do atendimento regulatório, trata-se de ação estratégica voltada à saúde ocupacional, prevenção de riscos e fortalecimento do ambiente de trabalho, contribuindo para a redução de afastamentos, melhoria do clima organizacional e sustentabilidade das práticas institucionais.</p> <p><b>Escopo dos Serviços</b></p> <p>A contratada deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reunião inicial para alinhamento de objetivos estratégicos;</li><li>• Definição do público participante, setores envolvidos e metodologia de aplicação;</li><li>• Adequação técnica do trabalho às diretrizes da NR-01 – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), com foco em riscos psicossociais;</li><li>• Customização dos instrumentos de pesquisa conforme a realidade institucional;</li><li>• Aplicação de pesquisa por meio de sistema informatizado próprio, em formato digital e seguro;</li><li>• Garantia de anonimato dos participantes e sigilo das respostas individuais;</li><li>• Tratamento estatístico e consolidação dos dados coletados;</li></ul>

- Apresentação de indicadores por setor, função ou unidade, quando aplicável;
- Avaliação de fatores relacionados à liderança, gestão, comunicação interna, organização do trabalho, sobrecarga laboral, relações interpessoais, assédio e saúde emocional organizacional;
- Análise técnica dos resultados obtidos;
- Identificação de riscos psicossociais e fatores críticos;
- Levantamento de pontos fortes organizacionais;
- Elaboração de Relatório Técnico Conclusivo para a Diretoria;
- Elaboração de relatório institucional de devolutiva aos colaboradores;
- Apresentação de Plano de Ação contendo medidas preventivas e corretivas;
- Recomendações técnicas alinhadas às necessidades institucionais;
- Assessoria técnica em caso de identificação de situações críticas;
- Orientação para implementação de melhorias e direcionamento para integração das informações ao PGR.

### **Forma de Contratação**

Considerando a natureza técnica e especializada do objeto, bem como a necessidade de conhecimento específico para avaliação organizacional e adequação às exigências da NR-01, o presente processo seguirá por meio de contratação direta.

A contratação direta consiste na seleção de fornecedor especializado, sem a necessidade de procedimento concorrencial, quando o objeto demandar notória capacidade técnica, expertise específica ou características que justifiquem a escolha direta, observados os princípios de economicidade, razoabilidade e interesse institucional.

Dessa forma, o procedimento será realizado em conformidade com o Regulamento de Contratações da Sustenidos Organização Social de Cultura.

### **REGULAMENTO DE COMPRAS**

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

### **CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços. Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA